



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 664/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Suzani Seidel Pinheiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.979.414-7/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, a contar de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de dezembro de 2018.

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças